



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID UNIR 01/2019 – SUBPROJETO DE PEDAGOGIA – ALFABETIZAÇÃO
CINETÍFICA INTERDISCIPLINAR DE LEITURA/*Campus* de Guajará-Mirim
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS VOLUNTÁRIOS – PIBID/UNIR**

O coordenador do “Subprojeto de Pedagogia – *Campus* de Guajará-Mirim, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão, torna pública a abertura de inscrições para vagas para bolsista licenciando voluntário.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A ficha de inscrição será realizada período de 22 a 23/04/2019, na sala 05 (DACE), das 14h às 16h30min., os demais documentos serão entregues no dia entrevista (29/04/2019).

1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.

1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- b) Comprovante de matrícula do semestre 2019/1, no curso de Licenciatura em Pedagogia;
- c) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- d) Ficha de inscrição preenchida e assinada.

1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Comprovar estar cursando a respectiva Licenciatura na UNIR;
- c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Declarar não possuir bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013;
- g) Considera-se discente, na primeira metade do curso, aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.



3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita pelo coordenador do Subprojeto Pedagogia – *Campus* de Guajar-Mirim
3.2. A avaliao ser realizada atravs de: prova escrita (26/04/2019, das 9h30 s 11h30, na sala 01) e entrevista (29/04/2018, das 8h30 s 11h30, na sala 01), no *Campus* de Guajar-Mirim/UNIR.

A nota final ser a soma das notas:

Entrevista: valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

Prova escrita: valor de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;

Sero aprovados os acadmicos que obtiverem nota final maior que 70 pontos.

4. DA DIVULGAO DO RESULTADO

4.1. O resultado ser divulgado no dia 29/04/2019, s 17h, na pgina do PIBID (www.pibid.unir.br) e no mural do *Campus* de Guajar-Mirim.

4.2 O resultado final ser divulgado, no dia 02/05/2019, s 17h, na pgina do PIBID (www.pibid.unir.br) e no mural do *Campus* de Guajar-Mirim.

4.3. O candidato aprovado e convocado dever assinar a documentao impreterivelmente no dia 03/05/2019 das 08h s 11h30 horas na sala 05 (DACE), no *Campus* de Guajar-Mirim/UNIR.

4.4. Os demais candidatos aprovados ficaro no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigncia do subprojeto.

4.5. A validade do cadastro de reserva  de 12 meses.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos, no dia 30/04/2019, devero ser entregues em forma de requerimento devidamente instruido, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, atravs do e-mail pibid@unir.br, que indicar uma Comisso para avaliar o recurso no prazo de 72h (setenta e duas horas) e divulgar a deciso.

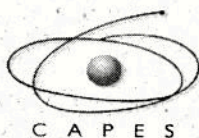
6. DAS DISPOSIOES TRANSITRIAS:

6.1. Os casos omissos neste Edital sero resolvidos pela Comisso do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciao  Docncia - PIBID/UNIR**”;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guajar-Mirim, 15 de abril de 2019.

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leo
Coordenador de rea do subprojeto PIBID/UNIR/PEDAGOGIA
Portaria n 16/2018/PROGRAD
16/07/2018



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente na Rua: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/PEDAGOGIA/GUAJARÁ-MIRIM.

Outros dados:

E-mail: _____ Estado civil: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)

Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID nº 01/2019 para a escolha dos respectivos Bolsistas voluntários/PIBID/UNIR.

Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº-7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 a partir da publicação do resultado desta seleção.

Guajará-Mirim, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR nº 01/2019

Recebi de _____, discente do Curso de Licenciatura em Física/ Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 02/2018 PIBID/UNIR/Campus de Guajará-Mirim/Pedagogia.

Guajará-Mirim, ____ / ____ / 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição

